



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS

Paço Municipal “Jindrich Trachta”

CNPJ. 03.505.013/0001-00

Lei Complementar nº. 031/2015 de 16 de março de 2015.

“Cria mais 01 (um) cargo de Procurador Jurídico I junto ao Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Administração Municipal de Batayporã-MS, e extingue o cargo de Assessor de Gestão Jurídica, criado pela Lei nº 1023/2013 de 03 de setembro de 2013, e dá outras providências.”

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado mais 01 (um) cargo de Procurador Jurídico I no Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Administração Municipal de Batayporã-MS, previsto na Lei Complementar n. 020/2012 de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, observada a carga horária, qualificação, padrão e referência salarial especificados no **ANEXO I** desta Lei.

Art. 2º- Por força da criação do cargo constante do artigo 1º, fica alterada a Tabela nº 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 020/2012 e alterações posteriores, passando a vigorar em conformidade com o **ANEXO I** desta Lei.

Art. 3º- Fica extinto o cargo e comissão de **ASSESSOR DE GESTÃO JURÍDICA**, na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, criado pela Lei nº 1023/2013 de 03 de setembro de 2013.

Art. 4º- Por força da extinção do cargo constante do artigo 3º, ficam alterados, o Anexo III - Quadro Demonstrativo de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS e a distribuição dos cargos da Secretaria de Governo constante no Anexo IV - Quadro Demonstrativo de Distribuição de Cargos Comissionados, da Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, e no Anexo V - Quadro Demonstrativo de Distribuição de Cargos Comissionados da Lei Complementar nº 020/2012 de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, passando a vigorar em conformidade com o **ANEXO II** desta Lei.

Art. 5º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações do orçamento vigente para a unidade orçamentária, onde o cargo estiver vinculado, suplementadas se necessário for.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Lei nº 1023/2013 de 03 de setembro de 2013.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezesseis dias do mês de março de 2015.

Alberto Luiz Sãovesso
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

Anderson Alex da Silva
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS
 Paço Municipal “Jindrich Trachta”
 CNPJ. 03.505.013/0001-00
ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 031/2015

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2012 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
TABELA Nº-2 – CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	QUALIFICAÇÃO	PADRÃO	REF. SALARIAIS		QUANTIDADE
				A	H	
Procurador Jurídico I Procurador Jurídico II	20:00 HS 20:00 HS	Nível Superior Completo c/reg. na OAB	V V	A A	H H	03
Controlador Geral	40:00 HS	Nível Sup. Completo nas Áreas de Ciências Contábeis, Econômica ou Administração c/reg. No seu conselho.	V	A	H	01
Assistente Social I	20:00 HS	Nível Superior Completo c/reg. no CRESS.	V	A	H	02
Assistente Social II	40:00 HS	Nível Superior Completo c/reg. no CRESS.	V	A	H	06
Engenheiro Civil I Engenheiro Civil II	20:00 HS 20:00 HS	Nível Superior Completo c/reg. no CREA.	V V	A A	H H	02
Educador Físico	40:00 HS	Nível Superior Completo c/reg. CREF.	V	A	H	02
Engenheiro Agrônomo I Engenheiro Agrônomo II	20:00 HS 20:00 HS	Nível Superior Completo c/reg. CREA	V V	A A	H H	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS
Paço Municipal “Jindrich Trachta”
CNPJ. 03.505.013/0001-00

Pedagogo	40,00 HS	Nível Superior Completo em Pedagogia.	V	A	H	04
Psicopedagogo	40:00 HS	Nível Superior Completo c/ Especialização em Psicopedagogia	V	A	H	02
Nutricionista	40:00 HS	Nível Superior Completo c/reg. CRN.	V	A	H	02
Total de Cargos						25

Batayporã-MS, 16 de março de 2015.

Alberto Luiz Sãovesso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS

Paço Municipal “Jindrich Trachta”

CNPJ. 03.505.013/0001-00

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 031/2015

ANEXO III DA LEI Nº 1000/2013 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - MS

CARGO	SIMBOLO	Nº DE CARGOS
ASSESSOR DE GESTÃO EM COMPRAS	AGC-01	1
ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICO	AGP-01	1
ASSESSOR CONTÁBIL	CC1-01	1
ASSESSOR ESPECIAL I	CC1-02	7
ASSESSOR ESPECIAL II	CC1-03	7
ASSESSOR ESPECIAL III	CC1-04	8
DIRETOR	CC2-01	11
ASSESSOR TÉCNICO I	CC3-01	7
DIRETOR DE ESCOLA	CC3-02	3
COORDENADOR	CC3-03	15
COORD. PROG. ESTRAT. SAUDE DA FAMILIA-ESF	CC3-03	1
COORDENADOR TRAB. CONSE. MUN.SAÚDE	CC3-03	1
CONSELHEIRO TUTELAR-(Titulares)	CC3-04	5
CONSELHEIRO TUTELAR-(Suplentes)	CC3-04	5
ASSESSOR TÉCNICO II	CC4-01	12
SUPERVISOR	CC4-02	10
COORDENADOR PEDAGÓGICO	CC4-03	4
CHEFE DE SERVIÇOS	CC4-04	2
ASSESSOR TÉCNICO III	CC5-01	11
CHEFE DE SETOR	CC5-02	1
ASSESSOR ESPECIALIZADO	TCT-1-01	1
ASSISTENTE ESPECIALIZADO	TCT-2-02	1
ASSISTENTE TÉCNICO I	TCT-3-01	15
ASSISTENTE TÉCNICO II	TCT-4-01	4
ASSISTENTE TÉCNICO III	TCT-5-01	3
COORDENADOR DE PSICOLOGIA	BY-CC PS1-01	2
ASSISTENTE JURÍDICO	BY-CC PS1-02	1
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	BY-CC PS1-03	2
COORDENADOR DE PEDAGOGIA	BY-CC PS1-04	1
COORDENADOR DO PROJETO CONVIVER	BY-CC PS1-05	2
COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	BY-CC PS1-06	1
AUXILIAR DE PROGRAMAS SOCIAIS	BY-CC PS1-07	2
TOTAL GERAL DE CARGOS COMISSIONADOS*		148
*CARGOS CONSELHEIRO TUTELAR – 05 SUPLENTES)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS

Paço Municipal "Jindrich Trachta"

CNPJ. 03.505.013/0001-00

ANEXO IV DA LEI Nº 1000/2013

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

E

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2012

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

SECRETARIA DE GOVERNO			
QUANT.	SIMBOLO	CARGO	VALOR
01	AGP-01	ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA	3.710,00
03	CC1-02	ASSESSOR ESPECIAL I	3.206,10
02	CC1-03	ASSESSOR ESPECIAL II	2.564,88
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-DMTT	2.210,10
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	2.210,10
01	CC1-04	ASSESSOR ESPECIAL III	1.843,93
01	CC4-04	CHEFE DOS SERVIÇOS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	1.057,01
01	CC4-04	CHEFE DOS SERVIÇOS DE IMPRENSA	1.057,01
01	CC3-01	ASSESSOR TÉCNICO I	1.537,46
01	CC4-01	ASSESSOR TÉCNICO II	1.057,01
02	CC5-01	ASSESSOR TÉCNICO III	791,18
15			

Batayporã-MS, 16 de março de 2015.

Alberto Luiz Sãovesso
Prefeito Municipal